



DIÁRIO ELETRÔNICO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
[assessorialegislativa@mprs.mp.br](mailto:assessorialegislativa@mprs.mp.br)

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2019.

Edição n. 2760

Nesta Edição:

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Boletins..... 2

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**

Portarias..... 2

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Atos Normativos..... 2

Boletins de Pessoal..... 2

Súmulas de Contratos..... 3

Editais..... 4

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Súmulas de Convênios..... 4



Diário eletrônico  
**Ministério Públíco**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de dezembro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2760

---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

---

**BOLETIM N. 446/2019**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**RENOVAR**, com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n. 11/2008:

- a autorização do Promotor de Justiça DANIEL COZZA BRUNO, ID n. 3434370, da Promotoria de Justiça de Estrela, para residir na cidade Lajeado, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00769.00047/2019-0). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2020, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4818/2019).

- a autorização do Promotor de Justiça MARCELO RIES, ID n. 3332594, da Promotoria de Justiça de Porto Alegre, para residir na cidade Novo Hamburgo, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.02442.01369/2019-6). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2020, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4819/2019).

- a autorização da Promotora de Justiça ANA LUIZA DOMINGUES DE SOUZA LEAL, ID n. 3371964, da Promotoria de Justiça de Guaíba, para residir na cidade Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00970.00057/2019-4). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2020, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4820/2019).

- a autorização da Promotora de Justiça BRENUSA MARQUARDT CORLETA, ID n. 3437574, da Promotoria de Justiça de Igrejinha, para residir na cidade Taquara, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00933.00102/2019-4). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2020, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4821/2019).

- a autorização da Promotora de Justiça PAULA ATAIDE ATHANASIO, ID n. 3441920, da Promotoria de Justiça de Cachoeirinha, para residir na cidade Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.01220.00069/2019-5). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2020, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4822/2019).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de dezembro de 2019.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,**

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**

---

**PORTARIA N. 139/2019 - PF  
ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

**O PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 66 e 67 do Código Civil; o artigo 19, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual n. 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Públíco - c/c os artigos 2º, §1º, 26 e 28 do Provimento n. 72/2008-PGJ, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **APROVA** a alteração estatutária procedida no Estatuto da **FUNDAÇÃO DELFIM MENDES SILVEIRA**, com sede em Pelotas, RS, em conformidade com o que consta no PR.00031.00517/2019-4.

Registre-se e publique-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 10 de dezembro de 2019.

**KELLER DORNELLES CLÓS,**

Procurador de Fundações.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

**PORTARIA N. 4881/2019**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR.,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar extrato do **indeferimento do Pedido de Reconsideração** apresentado pela Defesa no **Processo Administrativo Disciplinar SPU.PR.01055.00059/2018-8**, nos termos da decisão constante nas folhas 538-544 dos referidos autos, mantendo-se, na íntegra, a decisão recorrida.

**DÉ-SE CIÊNCIA.**

**CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de dezembro de 2019.

**BENHUR BIANCON JR.,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**BOLETIM N. 447/2019**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**RETIFICAR**

- a Portaria n. 4772/2019, que nomeou HORIS LUCAS GARCIA RIZZON, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior II – CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, para constar o nome de HORIS LUIS GARCIA RIZZON, e não como constou (Port. 4831/2019).



# Diário eletrônico Ministério Públíco Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de dezembro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2760

## DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor CLÁUDIO FIORENTINO, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3451682, para auxiliar a Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí, duas vezes por semana, no período de 09 de dezembro de 2019 a 29 de fevereiro de 2020 (Port. 4832/2019).
- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora BRUNA PEREIRA FARIAS, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 4199529, para auxiliar a Promotoria de Justiça Cível de Erechim, duas vezes por semana, no período de 09 a 20 de dezembro de 2019 (Port. 4859/2019).

## EXONERAR

- a pedido, a contar de 09 de dezembro de 2019, o servidor JULIO CESAR PERONE BRIKALSKI, ID n. 4380347, do cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste Órgão (Port. 4862/2019).

## CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 10/12/2019, no cargo em Comissão de Coordenador de Divisão, CCE-11, SISLAINE MÁRIS LEMOS VARGAS BUSATO, tendo entrado em exercício em 11/12/2019.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de dezembro de 2019.

**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

## SÚMULA DO 3º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 021 /2019 PROCEDIMENTO N. 02405.000.039/2019 PREGÃO ELETRÔNICO N. 011/2019

**CONTRATADA:** ÁVATO TECNOLOGIA LTDA.; **OBJETO:** aumentar a velocidade do circuito de dados do prédio do Palácio do Ministério Públíco para 100 Mbps, passando o valor mensal deste link para R\$ 2.392,00 (dois mil, trezentos e noventa e dois reais); **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea a, e § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula décima terceira do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de dezembro de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

## SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO N. 01194.000.005/2019

**CONTRATADA:** BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL; **OBJETO:** prestação de serviços de cobrança bancária de valores referentes à taxa de inscrição em concursos públicos deste Órgão Ministerial; **VALOR TOTAL:** R\$ 2,76 por boleto liquidado; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal n. 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Jr;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de dezembro de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

## SÚMULA DE ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL SUBSTITUTO PROCEDIMENTO N. 02405.000.037/2019 CONTRATO N. 019/2019

O **DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Públíco do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal substituta do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Graziela Fernandes Grazziotin, da Divisão Administrativa, em substituição ao servidor Eliandro Kunrath.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de dezembro de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

## SÚMULA DE ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL SUBSTITUTO PROCEDIMENTO N. 02405.000.041/2019 CONTRATO N. 023/2019

O **DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Públíco do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal substituta do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Graziela Fernandes Grazziotin, da Divisão Administrativa, em substituição ao servidor Eliandro Kunrath.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de dezembro de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

## SÚMULA DE ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL SUBSTITUTO PROCEDIMENTO N. 02405.000.208/2018 CONTRATO N. 153/2018

O **DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Públíco do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal substituta do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Graziela Fernandes Grazziotin, da Divisão Administrativa, em substituição ao servidor Eliandro Kunrath.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de dezembro de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

## SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA N. 005/2019 PROCEDIMENTO N. 02405.000.285/2018

**CONTRATADA:** TRATARE CONSTRUÇÕES EIRELI; **OBJETO:** acrescer e suprimir materiais e serviços ao objeto do ajuste, resultando no acréscimo ao preço total da avença, da quantia de R\$ 8.144,82 (oito mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 2719, Projeto/Atividade 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de dezembro de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.



Diário eletrônico  
**Ministério Públíco**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de dezembro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2760

**EDITAL N. 204/2019**

Resultado do Edital n. 198/2019  
REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO  
(DEMP 03/12/2019)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00983/2019-9, encontra-se disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), o resultado da remoção referente ao Edital n. 198/2019.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 12 de dezembro de 2019.

**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

---

**SÚMULAS DE CONVÊNIOS  
E INSTRUMENTOS CONGÊNERES  
PR.00001.01479/2019-2**

**TIPO DE INSTRUMENTO:** Termo de Convênio; **OBJETO:** Visa à concessão de desconto nas mensalidades, doravante denominado “benefício”, dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Direito oferecidos pela Universidade de Passo Fundo a Promotores de Justiça e Servidores do Ministério Públíco; **CONVENENTE:** Fundação Universidade de Passo Fundo; **CNPJ:** 92.034.321/0001-25; **VALOR DO REPASSE:** Não envolve transferência de recursos financeiros.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de dezembro de 2019.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.